



Prefeitura de Mauá

PORTARIA Nº 11.490, DE 3 DE AGOSTO DE 2021

Institui o Grupo de Trabalho para regulamentação da Lei Municipal nº 5.548, de 26 de novembro de 2019.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 12.006/2019, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho para realização de estudos e elaboração da minuta de decreto visando à regulamentação da Lei Municipal nº 5.548, de 26 de novembro de 2019.

Art. 2º O Grupo de Trabalho contará com a seguinte composição:

- I - IRAPUÃ SANTANA DO NASCIMENTO DA SILVA;
- II - YANDRA FERNANDA DE LIMA CRISPIM;
- III - ELIANE MARA DE CARVALHO VEIGA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 3 de agosto de 2021.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

call